



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00879- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2044/2017.

ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO FISCAL FAZENDÁRIO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 20/90 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART.1º - Fica alterado o Anexo I - Manual de Atribuições, as atribuições relativas ao Cargo de Fiscal Fazendário, que passa a ter a seguinte redação:

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS – CARGOS EFETIVOS / ESTÁVEIS

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL ENSINO MÉDIO - GEM

CARGO: FISCAL FAZENDÁRIO:

Cargo: Fiscal Fazendário	Formação: Nível de Ensino Médio – 2º. Grau	Grupo Ocupacional: Nível de Ensino Médio - GEM.
Ingresso: Concurso Público	Carga horária: 40 horas semanais	Regime Jurídico: Estatutário

1) FISCAL FAZENDÁRIO:

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:	
Treinamentos na área administrativa	Gestão pública
Gestão de tributos e finanças	Relações humanas
Contabilidade	Administração

2) DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização na administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal.

3) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação tributária;
- ✓ Examinar e preparar os elementos necessários à execução de fiscalização;
- ✓ Fazer lançamentos, cobrança e controle dos recebimentos dos tributos municipais, Estaduais e Federais;
- ✓ Fazer o lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, de que trata o inciso VI do artigo 153 da Constituição Federal,
- ✓ Instruir lançamentos e cobranças de créditos tributários;
- ✓ Observar para que os lançamentos fiscais sejam feitos dentro do calendário fiscal do município;
- ✓ Verificar os registros de pagamento de tributos nos documentos em poder do contribuinte;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00879- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ✓ Sugerir medidas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com as esferas estadual e federal, através de ajustes, acordos e convênios;
- ✓ Colaborar para o aperfeiçoamento da Legislação;
- ✓ Tributária Municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação;
- ✓ Fazer plantões fiscais;
- ✓ Elaborar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
- ✓ Requisitar o auxílio de força pública, ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- ✓ Promover a inscrição de dívida ativa de contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como, manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos;
- ✓ Fiscalizar, emitir relatórios e baixar no sistema de informática empresas e autônomos que solicite baixa de inscrição.
- ✓ Sugerir a revisão dos lançamentos tributários, sempre que se verificar ocorrências;
- ✓ Apresentar-se no local de trabalho e nas empresas que visitar em nome da municipalidade, com trajes adequados e ao abordar contribuintes, identificar-se e, quando for o caso, apresentar o crachá.
- ✓ Promover o lançamento de cobrança de tributos conforme legislação previamente estabelecida;
- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas, relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis;
- ✓ Executar diligência fiscais, verificando em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica.
- ✓ Notificar, fiscalizar, auditar, emitir autos de infração aos sujeitos passivos com os tributos municipais;
- ✓ Fornecer Notas Fiscais ou delegar a função e proceder à retenção no ato dos respectivos Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
- ✓ Outras atribuições correlatas.

ART.2º - Os demais dispositivos relativos ao referido cargo permanecem inalterados.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de Julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)